SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1380/GP, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Lei nº. 1380/GP, de 09 de março de 2021.

> "Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Poder Executivo a Abrir *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de* R$ 449.068,30 (Quatrocentos e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e trinta centavos) por superávit financeiro apurado em 31/12/2020 do APOIO FINANCEIRO PREFITURA LC 173/2020.",

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360, de 17 de Dezembro de 2020.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO, e na LOA a Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de* R$ 449.068,30 (Quatrocentos e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e trinta centavos) por superávit financeiro apurado em 31/12/2020 do APOIO FINANCEIRO PREFITURA LC 173/2020. Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Dotação Inicial**
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.			
Func/Prog	04.123.0007.1114	APOIO FINANCEIRO PREFEITURA LC 173/2020			
Crédito	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326	0.1.000.0049	449.068,30
TOTAL CRÉDITO.				**R$**	**449.068,30**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito fica vinculado o saldo financeiro apurado em 31/12/2020 no valor de R$ 449.068,30 (Quatrocentos e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e trinta centavos) de recurso do Governo Federal de Receita oriunda de apoio financeiro conforme Lei Complementar nº 123, de 27 de maio de 2020, que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera aLei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.", como COTA DAF-DÉBITO AUTOMÁTICO, sendo programando 04 (quatro) parcelas de R$ 422.807,62 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), onde 03 (três) parcelas foi repassado no valor acima e a última parcela foi repassado no valor de R$ 418.722,81 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), perfazendo o total de R$ 1.687.145,67 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), repassado ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO., O Crédito do por superávit financeiro apurado em 31/12/2020 do APOIO FINANCEIRO PREFITURA LC 173/2020, será aberto conforme Art. 1º desta lei.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 09 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:515011C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/